



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.854/2021

Revoga a Portaria nº 478/2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-4, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 478/2018 que concedeu gratificação por função à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**.

**Art. 2º** Conceder à servidora **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 995041, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.357.795-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-4, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 966/2021 de 15 de julho de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de dezembro de 2021.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

2021 DEZ 22 10:00 CAZIVIO

**Revogado Conforme**  
Carta N.º 2744/22  
D. Luis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28 | dezembro | 20 21  
DE N.º 16320  
UMUARAMA 28 | 12 | 20 21  
D.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS